



**DECRETO LEGISLATIVO Nº D/004/2019, de 13 de novembro de 2019.**

**Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Município de Presidente Castello Branco/SC, relativas ao exercício financeiro de 2017.**

**Ivaldino Antônio Frigo, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do artigo 19 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Parecer Prévio nº 02280/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Presidente Castello Branco/SC, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, analisadas através do Processo PCP nº 18/00142770.

**Art. 2º.** Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Município da respectiva aprovação.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, Presidente Castello Branco/SC, em 13 de novembro de 2019.

  
**Ivaldino Antônio Frigo**  
**Presidente da Mesa Diretora**

  
**Vanderlei Matiolo**  
**2º Secretário**

Publicado o presente ato em 14/11/19 no mural da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco - SC.  
  
Secretário(a)